



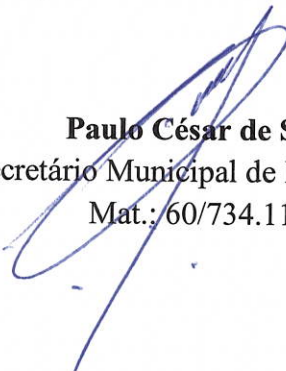
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Declaro que a intervenção prevista no presente processo que se destina à Execução de Obras de Reurbanização do Acesso ao Viaduto Comendador Soares, Incluindo Intervenção em Trechos das Ruas Lafaiete Pimenta e Tancredo Neves com Adequação em duas Passarelas de Pedestre não altera as características essenciais do local, visto que a região já com seu ordenamento territorial consolidado.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

  
**Paulo César de Souza**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Mat.: 60/734.114-2